PREFEITURA DE PETROLINA

LEI Nº 3.355 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Denomina Praça Pública no bairro Gercino Coelho – Praça Francisca Maciel Pereira

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada entre a Rua Carretão e a Rua Uruás, no bairro Gercino Coelho, passa a ter seguinte denominação: **Praça Francisca Maciel Pereira.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Autor: Alvorlande Cruz

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5A4D-4B11-B3D7-784B

PREFEITURA DE PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.451/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Denomina Praça Pública no bairro Gercino Coelho – Praça Francisca Maciel Pereira" **Tombada sob nº 3.355,** de 30 de dezembro de 2020, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5A4D-4B11-B3D7-784B